

## Editais - Procedimento de Usucapião Extrajudicial

**EDITAL PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES EM PROCEDIMENTO DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEL RURAL. SAIBAM,** quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que o senhor **ANTONIO BERTI**, requereu o **Georreferenciamento** do Imóvel: **Lote Rural nº 370-B, da gleba nº 08, do Imóvel Andrada, com a área de 84.700,00m<sup>2</sup>** (oitenta e quatro mil e setescentos metros quadrados), registrado sob a **matrícula nº 2.257** deste Ofício, consoante procedimento previsto nos artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/1973. Proceda-se por este meio deste, a **NOTIFICAÇÃO** do seguinte confrontante: **ESTELA MARIA DE PAULA**, proprietária de parte ideal do imóvel confrontante lote 370-Remanescente-01 da gleba 08, situado no município de Boa Vista da Aparecida-PR, comarca de Capitão Leônidas Marques-PR sob matrícula nº **14.435**. **Eventuais interessados nos trabalhos técnicos, nos termos do art. 213 § 2º da Lei 2.015/1973, os quais encontram-se arquivados neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados, protocolado sob nº 51.339. Eventual impugnação deverá ser apresentada neste Registro de Imóveis, localizado na Avenida Iguazu, nº 390, centro em Capitão Leônidas Marques-PR, CEP 85790-000, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, findo qual não havendo impugnação, será efetuada a averbação de Georreferenciamento (retificação e certificação), na forma da lei (art. 213, II, §4º, Lei nº 6.015/1973: ("Presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação"). Dado e passado por este Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques-PR em data de 14 de julho de 2025. Nada mais, do que dou fé. Eu, Marcelo de Alencar Moura Fé, Oficial Titular, digitei, conferi e assino.**